



## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

28 de outubro de 2023 – 14h30 às 17h30

Casa de Cultura Dinorath do Valle

### EIXO 2 - CULTURALIZAÇÃO DA DEMOCRACIA

#### EMENTA

*Foco:* Debater sobre a diversidade que nos forma e como a cidade se constrói a partir de um pensamento cultural. A Conferência é a nossa instância máxima de participação e do exercício da democracia. Aliás, o exercício pleno da democracia passa pelo direito à cultura como um direito de cidadania e de livre expressão de criação e do pensamento. A Conferência Nacional de Cultura é justamente o ambiente para as múltiplas vozes da diversidade brasileira.

Conferências são momentos únicos de afirmação democrática e de apontamentos para a construção de políticas públicas. Nos períodos em que são realizadas, sociedade civil e governos têm a oportunidade de mobilizar e promover encontros, além de fortalecer redes, conexões e diálogos sobre as necessidades de cada território. São ocasiões para avaliar a maturidade das políticas públicas em São José do Rio Preto e apontar novos caminhos. As Conferências, porém, vão ainda além, são oportunidades de afirmar direitos sociais e políticos, fundamentais para o fortalecimento da cultura democrática.

#### **Sub eixo 1:**

#### **Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social**

Debater e reforçar o lugar da participação social como força motriz de nossa democracia e valorizar o protagonismo da sociedade civil na elaboração, no acompanhamento e no controle social das políticas públicas.

No campo das políticas culturais, a participação e a escuta social são compreendidas como instrumentos fundamentais de exercício da cidadania, alcance de direitos, democratização do acesso aos bens, serviços culturais e mecanismos de fomento e incentivo. Nesse sentido, afirmamos a descentralização da política cultural como indissociável da construção de mecanismos de participação e controle social. A forma de efetivação dessa participação na cultura é inerente ao nosso fazer, representado nas múltiplas formas de expressões artísticas e culturais existentes, muitas vezes agregadoras de coletivos, grupos, comunidades e até mesmo de territórios. Mas é fundamental que o Conselho Municipal de Políticas Culturais seja afirmado como forma de efetivação dessa participação social como espaço público que materializa os princípios de participação popular e de descentralização

expressos na Constituição Federal de 1988, e como componente estruturante dos Sistemas de Cultura. Vale reforçar que continuamos lidando com dinâmicas econômicas e sociais que trazem uma história de desigualdades sociais. Das mais evidentes como a concentração geográfica de equipamentos culturais ou de recursos, às assimetrias regionais, que ainda persistem e convivem com novas questões, que trazem muitas outras camadas, como o atravessamento tecnológico e seus impactos nos circuitos de produção cultural. Cabe o destaque à necessária promoção da acessibilidade nos espaços culturais para pessoas com deficiência que propicie o protagonismo e a garantia de participação na vida cultural, baseado em uma concepção anticapacitista como forma de amadurecimento nas discussões sobre o pleno direito à cultura. Além dessas, também persistem desigualdades de participação, já que o baixo índice de participação política e social é fator que contribui para a ampliação das desigualdades. O que nos coloca a compreensão de que vencer o desafio do acesso universal aos bens e produtos simbólicos passa também pelo fortalecimento de canais e espaços de participação, tais como a Conferência e o Conselho, entre outros formatos e canais, como coletivos, comitês e redes, que podem em muito identificar demandas sobre o acesso à cultura dos rio-pretenses. Com isso, ponderar sobre a complexidade de garantir o acesso universal a todos é, nos dias de hoje, atentar também para novos meios de produção, para novas formas de consumo cultural, inclusive em escala global.

Reforçar o lugar da participação social como a força motriz de nossa democracia é valorizar o protagonismo da sociedade civil na elaboração e no acompanhamento de políticas. O histórico político recente no âmbito das lutas culturais reforça que a valorização da divisão de responsabilidades entre Estado e sociedade civil é também um exercício no fortalecimento de nossa democracia e do próprio setor cultural. A experiência recente também nos aponta para a necessária abertura de novos canais de participação e estruturação, além dos já existentes, o que requer amadurecer as formas de representação, mobilização e engajamento. A escuta social apurada possibilita tanto a participação de históricos atores sociais, quanto ouvir as vocalizações de periferias, favelas, campos e florestas, contribuindo para a formulação, o acompanhamento e o controle social das políticas públicas. Agrega-se a essas, outras pautas políticas que foram incorporadas ao universo das políticas culturais, fazendo releituras da história que a história não conta, e inclusões necessárias a essa quadra histórica, como políticas afirmativas de direitos de cidadania e democracia, de liberdade de expressão e livre participação social. Nesse contexto, as dimensões de gênero e raça, o segmento das pessoas com deficiência, os aspectos da inclusão social de grupos e povos historicamente minorizados e discriminados agregam potência à pauta das políticas culturais, e trazem um novo tipo de emergência: a democratização do acesso à cultura e a adoção de políticas de participação e representação como indispensáveis para efetivar ações concretas para a superação de desigualdades, por uma sociedade mais justa e igualitária.

### ***Sub eixo 2:***

#### **Identidade, Patrimônio e Memória**

Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus; valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.

O patrimônio cultural brasileiro é definido no Art. 216 da Constituição Federal de 1988 como “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Portanto, olhar para o patrimônio é observar os

marcos, raízes e símbolos que conjugam elementos estruturantes de nossa cultura. É, também, observar o cotidiano e os modos de fazer e viver que acionam elementos do exercício identitário, tecendo pontes entre a tradição e a inovação. O debate sobre Identidade, Patrimônio e Memória atravessa concepções variadas de tempo e história. Por um lado, o registro e o tombamento, auxiliados pela salvaguarda e inventário, são instrumentos que permitem documentar o que, coletivamente, não queremos esquecer. Por outro lado, as festas, os rituais e as cerimônias atualizam a memória de forma cíclica: a cada celebração ativamos o que é importante transmitir às próximas gerações. Aquilo que é propriedade nacional, do povo - edifícios, monumentos, coleções, documentos - convive com as formas de expressão, a cultura popular, o saber-fazer, a diversidade cultural, étnica e religiosa do país, justapondo significados e ativando disputas legítimas e democráticas. É um olhar para a vida, para a produção de sentido e para a nossa sociedade. Lidar com a diversidade cultural brasileira pressupõe preservar e promover o patrimônio de diferentes segmentos sociais. O direito à memória ganha centralidade numa sociedade democrática e interessada na reparação de processos históricos que silenciaram vozes da diversidade étnica e cultural do país. Museus, acervos, arquivos e redes de memória têm, portanto, indispensável influência no reconhecimento e difusão de bens culturais não consagrados à representação das identidades brasileiras. Desta forma, este sub eixo trata de tarefas ainda inconclusas de reconhecimento, proteção e valorização de práticas e bens culturais, especialmente de grupos sociais historicamente invisibilizados e estigmatizados. E convida a sociedade a responsabilizar-se junto às instituições, comunidades e grupos pelas decisões sobre o que e como preservar, respeitando as diferenças e reconhecendo as desigualdades sociais e a diversidade cultural brasileira.

### ***Sub eixo 3:***

#### **Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural**

Fortalecer e criar mecanismos que garantam a proteção e a promoção da diversidade das expressões artísticas e culturais e a garantia de direitos, reconhecendo e valorizando as identidades e os territórios culturais brasileiros e a construção da acessibilidade na política cultural.

Este eixo debate a criação de mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais e a valorização e promoção da identidade dos territórios culturais brasileiros. Nessa seara, compreendemos também a importância de promover diversidades e garantia de direitos, respeitando a acessibilidade cultural e fazendo enfrentamento ao racismo, à LGBTQIAPN+fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, ao racismo religioso, aos estigmas contra comunidades ciganas, ao capacitismo e a todas as formas de discriminações correlatas. Considerar a Diversidade Cultural implica compreender a cultura como um direito fundamental em uma perspectiva plural, entendendo que cada sujeito, grupo, localidade e território possui diversas práticas simbólicas e fazer cultural que estão em constante movimento. A Convenção para a Proteção e Promoção das Expressões da Diversidade Cultural (2005) é um marco desse debate e tem como um dos seus princípios a promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de expressão, informação e comunicação, assim como a garantia do acesso a elas. Ocorreram muitos avanços nesse percurso, no campo das expressões artísticas e culturais, das culturas comunitárias, populares e tradicionais, dos territórios culturais, do patrimônio material, imaterial e da memória. Porém, as mudanças da sociedade demonstram a necessidade de revisitar a temática com novas perspectivas, fortalecendo e criando mecanismos transversalizados pela diversidade cultural, pelas identidades e pelos territórios. Apenas celebrar a diversidade não é o suficiente. Por isso, é fundamental uma reflexão crítica sobre a proteção e promoção da diversidade brasileira

que reconheça o racismo, a existência das relações de poder, diferenças e desigualdades entre sujeitos, grupos e territórios que ocupam posições sociais distintas na sociedade.

Quanto à acessibilidade, não basta garantir o acesso das pessoas com deficiência aos espaços como consumidoras de arte sem considera-las também como produtoras de cultura. O espaço acessível sem consciência anticapacitista pouco contribui para o pleno direito à cultura. Sob a perspectiva da interculturalidade e da interseccionalidade, as expressões identitárias e territoriais da diversidade devem ser debatidas conjuntamente pelo Estado e a sociedade civil, para o incentivo à cooperação e ao respeito entre as diferenças, a promoção de igualdade de oportunidades e equidade social e a incidência nas desigualdades e assimetrias do setor artístico e cultural. A transversalidade de gênero e raça é uma expressão da diversidade e uma dimensão fundamental da política cultural do século 21, que deve, de forma ativa, promover a garantia dos direitos culturais das mulheres (cisgênero e transgênero), da população LGBTQIAPN+, negra, indígena, quilombola, Matriz Africana e cigana e o seu acesso aos meios de produção, bens e serviços culturais, ampliando também o seu protagonismo e participação na sociedade brasileira. Como um campo em construção, a acessibilidade na política cultural compreende a garantia de direitos e a igualdade de oportunidades em intersecção com a diversidade das expressões culturais, étnicas, raciais, sexuais, de gênero, geracionais e das pessoas com deficiência. O debate deste sub eixo deve ser promovido com vistas à retomada de políticas culturais que respeitem e promovam tais diversidades. Para tanto, torna-se fundamental a construção de diretrizes capazes de enfrentar o racismo, o etnocídio, o sexismo, a LGBTQIAPN+fobia, o capacitismo, o racismo religioso, o etarismo e a falta de acesso aos bens culturais

#### ***Sub eixo 4:***

#### **Direito às Artes e Linguagens Digitais**

A criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade.

Pensar a arte como forma de manifestação do simbólico, como uma ação humana vinculada essencialmente ao cenário cultural, é perceber que é possível vislumbrá-la por meio de múltiplas linguagens e pelo diálogo transversal entre suas inúmeras expressões. A valorização do fazer artístico não é a única preocupação de políticas culturais, mas pode, e deve ter um lugar importante no debate geral, proporcionando a ênfase ao estético e ao simbólico dentro do direito à cultura. É mais do que relevante observar as novas necessidades e dinâmicas de produção e de garantia de circulação e fruição das múltiplas linguagens artísticas no município, inclusive levando em consideração as particularidades setoriais e regionais. Observar essa diversidade de cenários e assimetrias é também olhar para as necessidades do artista-cidadão, da construção de garantias e normatizações que garantam direitos (inclusive trabalhistas) aos artistas. A interseção entre arte e tecnologias digitais não é nova, há muito já proporciona inovações na estrutura de criação. Contudo, é especialmente importante avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico no fomento à produção, na circulação de produções, na valorização do trabalhador-artista, na preservação da memória das artes e na relação com os públicos na sociedade contemporânea. Afinal, há que se considerar a potencialidade de ampliação do acesso por meio de novas tecnologias, mas que convivem com a assimetria de inclusão digital em nossa cidade, ou com a entrada de novos agentes e plataformas nos circuitos de produção cultural local; questões que geram maior concentração econômica e reforçam desequilíbrios. Ainda sobre este tema, é especialmente potente debater o vínculo entre arte, cultura e educação, valorizando o ensino formal das artes na educação básica, profissional e superior, assim como as ações educativas não-formais. Trata-se do estímulo

à criatividade, à expressão, ao pensamento crítico e à ampliação do repertório cultural da população brasileira, especialmente de crianças e jovens.